

Unidade Destino: CGOCPSM/PLANTONISTAS -
COMISSÃO DE GESTÃO OPERACIONAL DE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 2

Considerando que o processo e o Edital relativos ao Chamamento Público nº. 004/2024, cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA", foram analisados e revisados pela representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SMS durante a fase interna do chamamento;

Considerando que os atos praticados no decorrer do chamamento observaram os ditames legais pertinentes, mormente os prazos de publicidade consignados em lei, não havendo qualquer vício formal ou material que macule o desfecho do referido procedimento auxiliar;

Considerando o Parecer de fl. 75 no qual se declara, por unanimidade, a lista de habilitação das empresas habilitadas no Chamamento Público n.º 004/2024;

Considerando que a divulgação do Resultado da Habilitação foi dada no Diário Oficial do Município do Salvador/BA - DOM n.º 9.104 de 04 de setembro de 2025;

Considerando, portanto, a certificação da presença dos elementos necessários e a regularidade do feito:

HOMOLOGO o credenciamento da pessoa jurídica de direito privado **DAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** no Chamamento Público para **MÉDICOS GENERALISTAS N.º 004/2024**, nos termos do Capítulo 13 do edital, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e o Decreto n.º 38.539 de 9 de maio de 2024.

Desse modo, a fim de dar prosseguimento ao feito, remeto os autos à área técnica competente para adoção das providências subsequentes.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 11/09/2025 14:19:05